PROJETO DE LEI

Parintins, 22 de abril de 2024.

"INSTITUI A CAMPANHA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO VOLTADO PARA PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNÍCIPIO DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O cidadão **Mateus Ferreira Assayag,** Vereador da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica instituída a Campanha de Promoção da Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio voltado para profissionais de Segurança Pública devendo ser realizada na semana do dia 21 de abril, em que é comemorado o Dia Nacional da Segurança Pública.

Art. 2º - Deverá ser priorizada ações de assistência social, promoção da saúde mental e prevenção ao suicídio entre os profissionais de segurança pública no município de Parintins/AM.

Art. 3º - Deverá ocorrer atuações preventivas de acompanhamento psicológico e multidisciplinar aos profissionais da segurança pública, bem como para seus familiares, com ações de valorização da vida e autoconhecimento.

Art. 4º - Deverá ocorrer ações de conscientização sobre a saúde mental, oferecendo um olhar mais atento aos profissionais que já demonstraram algum sinal de alerta ou já passaram por situações difíceis, tais como situação de estresse/violência em ocorrências, perda de membro da família, divórcios, entre outras situações.

Parintins, 22 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
MATEUS FERREIRA ASSAYAG
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MATEUS ASSAYAG
Vereador

Exposição de Motivos (Justificativa)

Submeto à apreciação da Câmara Municipal de Parintins o Projeto de Lei que institui a Campanha de Promoção da Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio voltado para profissionais de Segurança Pública, devendo ser realizada na semana do dia 21 de abril, em que é comemorado o Dia Nacional da Segurança Pública. A segurança pública é um setor estratégico da sociedade, responsável por garantir a paz e o cumprimento das leis. Os profissionais dessa área prestam serviços essenciais e digno, que em muitas das vezes são submetidos a exposição continua à violência, onde pode tornar o indivíduo mais vulnerável aos impactos que podem afetar a saúde mental, doenças psíquicas, dependência química e doenças psicossomáticas. No entanto, por questões culturais e institucionais esses profissionais dificilmente conseguem auxílio dentro de suas corporações, onde enfermidades psiquiátricas, tais como depressão e ansiedade, muitas das vezes são vistas como sinais de fraqueza ou de falta de comprometimento profissional. O profissional de segurança pública não é uma máquina e precisa estar com sua saúde mental em dia para poder exercer seu papel com eficácia e vigor dentro da sociedade. Cuidar desses profissionais é fundamental, pois através da política de prevenção podemos possibilitar auxilio psicológico e prevenir possíveis surtos que possam afetar a saúde mental e combater o suicídio que atualmente tem ceifado a vida de muitos profissionais.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei busca através da Campanha de Promoção da Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio voltado para profissionais de Segurança Pública, possibilitar a diminuição dos índices de doenças que afetam a saúde mental, ao mesmo tempo prevenir os indicativos de suicídio na categoria através da detecção prévia, análise e tratamentos adequados dos profissionais, no município.

Parintins, 22 de abril 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
MATEUS FERREIRA ASSAYAG
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MATEUS ASSAYAG
Vereador (Autor da propositura)